



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988  
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior  
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

## UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS SOCIOCULTURAIS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 21/2025

ALUNO ESPECIAL – INGRESSO 2025/02 e 2026/01  
(FLUXO CONTÍNUO)

O Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, professor doutor Fábio Dal-Soto, e, a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social, professora doutora Solange Beatriz Billig Garces, no uso das suas atribuições e nos termos da Resolução do Conselho Universitário Nº 34/2024, de 10 de dezembro de 2024, e do Ato Normativo da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Nº 01/2021, de 07 de abril de 2021, tornam público o presente Edital Nº 21/2025, que trata da abertura das inscrições na modalidade de aluno especial para o primeiro e segundo semestre de 2025, e, para o primeiro semestre de 2026 – fluxo contínuo, do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social (mestrado e doutorado), o qual reger-se-á mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. Do Público-Alvo:

**1.1. Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social:** Destina-se a profissionais graduados nas diversas áreas do conhecimento, como: Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra e Engenharias, atuantes no âmbito público ou privado, voltados à transformação, potencialização e desenvolvimento de contextos socioculturais.

### 2. Dos Requisitos:

**2.1. Graduados:** diploma ou certificado de conclusão de curso superior.

**2.2. Graduandos concluintes:** cursando o último semestre dos cursos de graduação com integralização de, no mínimo, 75% (setenta e cinco) por cento do componente curricular.

### 3. Das Inscrições:

**3.1.** A inscrição deve ser realizada por meio de preenchimento de Formulário Google até o dia **10 de outubro de 2025**.

**3.2.** O endereço do Formulário Google para inscrição é o seguinte:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdFCcoNUzzvrmkR3SaUDDossip\\_jHYxtDpJVmsiSnLb0c3cg3g/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdFCcoNUzzvrmkR3SaUDDossip_jHYxtDpJVmsiSnLb0c3cg3g/viewform?usp=header)

### 4. Da Matrícula:

**4.1.** A matrícula deve ser feita na Central de Atendimento ao Acadêmico, após o preenchimento do Formulário Google.

**4.2.** O candidato deverá apresentar no ato da matrícula os documentos indicados no item 7 deste edital.

### 5. Das Disciplinas Ofertadas para Aluno Especial:

#### 5.1. Mestrado:

Disciplinas	Créditos
Identities Regionais	03

#### Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3043 0111 | E-mail: shermann@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988  
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior  
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

Linguagem e Sociedade	03
Estética e Manifestações Culturais	03
Diversidades Culturais e Interações Sociais	03
Cidadania e Participação para o desenvolvimento humano e social de populações idosas	03
Desenvolvimento Humano e suas interface na sociedade contemporânea	03
Desenvolvimento Regional, Sustentabilidade e Trabalho	03
Sociedade de Risco e Meio Ambiente	03

## 5.2. Doutorado:

Disciplinas	Créditos
Seminário Temático I: Questões de Epistemologia	03
Seminário Temático II – Questões de Educação	03
Seminário temático III: Ética, Política, Organizações e Movimentos Sociais	03
Seminário Temático IV: Questões contemporâneas de Linguagem	03
Diversidades Culturais e Interações Sociais	03
Práticas Discursivas e Organização Social	03
Linguagem e Sociedade	03
Desenvolvimento Humano e suas interfaces na sociedade contemporânea	03
Desenvolvimento Regional, Sustentabilidade e Trabalho	03
Representações Culturais: Literatura e Cinema	03

## 6. Das Vagas e do Aproveitamento de Disciplinas

- 6.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas para o Mestrado e 02 (duas) vagas para o Doutorado.
- 6.2. Cada candidato poderá cursar neste Edital até 02 (disciplinas) como aluno especial.
- 6.3. O aproveitamento das disciplinas cursadas na modalidade de aluno especial dar-se-á de acordo com o disposto nos artigos 5º e 8º do Ato Normativo da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Nº 01/2021, de 07 de abril de 2021, e das disposições previstas no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 34/2024, de 10 de dezembro de 2024.

## 7. Da Documentação Exigida

- 7.1. Cópia do diploma de graduação, ou da ata de conclusão de curso, ou comprovante de matrícula em curso de graduação.
- 7.2. Cópia de documento de identificação, com emissão de até 10 (dez) anos.
- 7.3. Cópia do CPF.
- 7.4. Cópia atualizada da certidão de nascimento e/ou de casamento.
- 7.6. Cópia de comprovante de residência.
- 7.6. Cópia do título de eleitor.
- 7.7. Cópia de documento de identificação com emissão de até 10 (dez) anos, e, do CPF dos responsáveis e/ou representantes legais, quando for o caso.

## 8. Do Investimento:

### Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3043 0111 | E-mail: shermann@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988  
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior  
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

**8.1. Mestrado:** O investimento para uma disciplina de 03 (três) créditos cursada como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social é de R\$ 3.879,46 (Três mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

**8.2.** O valor total pode ser quitado à vista pelo mesmo valor da disciplina ou parcelado em:

**8.2.1.** 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 199,93 (cento e noventa e nove reais e noventa e três centavos);

**8.2.2.** 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 146,94 (cento e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos); ou,

**8.2.3.** 48 (quarenta e oito) parcelas de R\$ 121,05 (cento e vinte e um reais e cinco centavos).

**8.3. Doutorado:** O investimento para uma disciplina de 03 créditos como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social é de R\$ 8.301,13 (Oito mil, trezentos e um reais e treze centavos).

**8.4.** O valor total pode ser quitado à vista pelo mesmo valor da disciplina ou parcelado em:

**8.4.1.** 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 390,76 (trezentos e noventa reais e setenta e seis centavos);

**8.4.2.** 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 275,72 (duzentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos); ou,

**8.4.3.** 48 (quarenta e oito) parcelas de R\$ 218,60 (duzentos e dezoito reais e sessenta centavos).

## 9. Das Informações Complementares:

**9.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**9.2.** É responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, e-mail) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do site.

**9.3.** A matrícula, frequência e aprovação das disciplinas cursadas não garante a obtenção da titulação de mestre ou doutor, podendo o aluno aproveitar as mesmas conforme disposto no item 6.3 do presente instrumento para fins de conclusão integral do componente curricular do curso matriculado.

**9.4.** O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações de acordo com as necessidades da Fundação Universidade de Cruz Alta, enquanto não consumado o seu objeto, até a data de publicação do resultado final.

**9.5.** Poderá ainda o presente Edital, no todo e em parte, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser prorrogado, suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.

**9.6.** Os documentos apresentados pelos candidatos ficarão disponíveis para retirada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da divulgação do resultado final do presente Edital, quando serão encaminhados para descarte.

**9.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão.

**9.8.** Informações complementares poderão ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão, prédio 05, sala 208, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS; através do e-mail [prpgpe@unicruz.edu.br](mailto:prpgpe@unicruz.edu.br) ou pelo telefone (55) 3321 1606.

**9.9.** O presente Edital entrará em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos à data de 15 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

## Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3043 0111 | E-mail: [sherrmann@unicruz.edu.br](mailto:sherrmann@unicruz.edu.br)

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br)





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988  
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior  
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

Cruz Alta, 29 de setembro de 2025.

Profª Drª Solange Beatriz Billig Garces  
Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação em Práticas  
Socioculturais e Desenvolvimento Social

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto  
Pró-Reitor de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Extensão

Registre-se e publique-se.  
Cruz Alta, 25 de setembro de 2025.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral

## Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3043 0111 | E-mail: [sherrmann@unicruz.edu.br](mailto:sherrmann@unicruz.edu.br)  
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6  
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br)

